

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 08/2017**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Alexandre Camilo Junior, Amaury dos Martyres, Antonio José Camargo (suplente), Antônio Marcos Maia, Aroldo Messias de Melo Junior, César Augusto Galvão Arrais, Eduardo Pereira, Gabriela Mazureki Campos Bahniuk (Diretora de Planejamento Físico no exercício da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN), Gilmar Batista Mazurek, Jeverson Machado do Nascimento (suplente), João Manoel Grott, Ludmilo Sene, Luis Fernando Cerri, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos Vinicius Fidelis, Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Osnara Maria Mongruel Gomes, Paulo Rogério Moro, Paulo Vitor Farago (suplente), Ricardo Zanetti Gomes, Rosane Falate, Sandra Borsoi, Silas Guimarães Moro, Silviane Buss Tupich, Ulisses Coelho e Vicente Paulo Hajaki Ribas; contando ainda com a presença dos servidores Amarildo Miguel Leal, Dirlene de Andrade Batista, Ítalo Sérgio Grande, Neomil Macedo e Wilton Correia Paz (representante da Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX), para apreciarem a seguinte ordem do dia: I - Processo nº

25 **17.482/2017.** Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Proposta de Calendário da
26 Consulta à Comunidade Universitária para escolha dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, da
27 UEPG. Relator: Mesa. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e,
28 depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião
29 extraordinária previamente convocada para essa data; colocou em discussão assunto
30 único por meio do processo de relato da mesa, passando de imediato palavra à Senhora
31 Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli para apresentar proposição. A
32 Senhora Vice-Reitora iniciou seu relato explanando sobre a necessidade e importância
33 da constituição de Comissão responsável pelos trabalhos da consulta à comunidade
34 universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor, comunicando a data de oito de
35 fevereiro de dois mil e dezoito para a primeira reunião do COU destinada para esse fim,
36 solicitando atenção dos Conselheiros para a relevância do comparecimento de todos;
37 explicou ainda, que naquela reunião haveria a indicação do presidente e dos membros
38 constituintes da referida Comissão; na sequência apresentou calendário construído pela
39 Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, baseado na Resolução UNIV nº 036/2009,
40 que culminou na data da eleição para o dia dezessete ou dezoito de maio de dois mil e
41 dezoito, conforme cronograma; explicou que após deliberado sobre esses itens, seria
42 discutido sobre as apurações e tudo mais. Imediatamente colocada a matéria em
43 discussão pela Presidência, se manifestou o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis que
44 admitiu não ter considerações a respeito das datas apresentadas, porém, reportou-se à
45 constituição da Comissão Eleitoral a ser formada, propondo que a composição se desse
46 por servidores não integrantes de cargos comissionados da Reitoria; declarou estar ciente
47 de que não haveria restrições pela Resolução, mas que poderia tratar de ação própria
48 da Comissão Eleitoral. Próximo a se manifestar, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas

49 Júnior solicitou que o Conselheiro explicitasse quais seriam os motivos da proposta,
50 proposta essa não constante na referida Resolução. O Conselheiro proponente justificou
51 tratar apenas como modo de conduta, exatamente como haveria proposto, no sentido
52 de não haver cargos comissionados dentro da Comissão Eleitoral. Nesse momento a
53 Presidência solicitou a projeção da Resolução UNIV de regulamentação sobre a
54 constituição de Comissão Eleitoral para esse caso; comentou recordar que a obrigação
55 que deveria existir para fazer parte da Comissão Eleitoral, de qualquer nível, fosse para
56 Reitor, para Diretor de Setor, para Conselheiros, seria ter tido experiência anterior em
57 eleições, e que normalmente o apoio administrativo de secretaria era dado pela
58 secretária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o qual tratava de cargo
59 em comissão. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis alegou tratar apenas de proposição,
60 argumentando a respeito de existir um quadro pessoal de quase dois mil (2000)
61 funcionários, e que uma comissão composta por dez (10) integrantes poderia ser
62 constituída por pessoas que não possuíssem cargos comissionados, deixando a questão
63 aberta à discussão e decisão a critério desse COU. Devidamente registrada a sugestão
64 considerando que essa seria questão específica a ser tratada na primeira reunião do COU
65 do próximo ano. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou a Comissão anterior, a
66 qual teria sido indicada pelo Conselho Universitário à época, que seriam dois (2)
67 docentes, dois (2) técnicos administrativos e dois (2) discentes. Complementou a Senhora
68 Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli, a participação de um representante
69 de cada chapa inscrita, um representante dos corpos docente, técnico universitário e
70 discente, integrantes do Conselho Universitário, e mais três (3) ou quatro (4) membros da
71 Comunidade Universitária de reconhecida experiência em processo eleitoral; reforçou a
72 informação lendo parte da Resolução UNIV nº 36/2009, trecho a seguir: [...] "*Da*
73 *Composição, Art. 35 - A Comissão Eleitoral será composta por: Inciso I - No processo de*

74 *Consulta para escolha de Reitor. a) um representante de cada chapa inscrita na consulta*
75 *para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UEPG; b) um representante, respectivamente,*
76 *dos corpos docente, técnico universitário e discente, integrantes do Conselho Universitário;*
77 *c) três ou quatro membros da comunidade universitária, de reconhecida experiência no*
78 *processo eleitoral objeto deste Regulamento, de forma a assegurar um número ímpar de*
79 *integrantes à referida comissão; d) dois servidores do Centro de Processamento de Dados*
80 *- CPD." [...]; quanto aos discentes lembrou a ausência de representantes nos Conselhos*
81 *Superiores e que, portanto, existindo intenção em participar da Comissão Eleitoral*
82 *precisariam se apressar tomando ciência dos procedimentos, e concluiu esclarecendo que*
83 *o CPD, atualmente seria o Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI. Reassumiu a*
84 *palavra a Presidência que reiterou ser o calendário das eleições a matéria específica da*
85 *presente reunião, mantendo a possibilidade de discussão; sem manifestações,*
86 *encaminhou a matéria para votação que foi aprovada por unanimidade. Havendo a*
87 *concordância dos membros do Plenário a respeito da palavra livre, solicitou permissão à*
88 *palavra o Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas, imediatamente concedida pela mesa.*
89 *Declarou tomar liberdade de utilizar o espaço em função de fatos, anteriormente*
90 *ocorridos em reunião desse COU no dia trinta e um de agosto passado; rememorou sobre*
91 *processo julgado, de recurso impetrado pela candidata Márcia Santos da Silva em razão*
92 *de decisões favoráveis proferidas anteriormente pelos Conselhos Superiores, CEPE e COU;*
93 *tranquilizou os Conselheiros no sentido de que não pretenderia, em hipótese alguma,*
94 *reabrir qualquer tipo de discussão, ou proferir juízo de valor a respeito das decisões, às*
95 *quais respeitaria; revelou que reputaria como sendo grave fato ocorrido naquela*
96 *reunião, que envolveria sua pessoa e que mereceria esclarecimento aos membros do*
97 *Conselho; ponderou ter estado ausente naquela oportunidade, assim como não*
98 *participou nas demais reuniões em respeito à legislação interna em função dos*

99 impedimentos legais e fundamentalmente, em respeito aos Conselheiros, pelo motivo de
100 que sua simples presença poderia tirar a liberdade dos pronunciamentos impedindo que
101 os debates se seguissem dentro de uma linha de total normalidade; disse preocupar-se
102 por fato de na reunião citada, de que o Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR da
103 UEPG teria prestado informação de que aquele Concurso Público estaria sendo objeto
104 de investigação por parte do Ministério Público - MP, *“palavras textuais - Esta*
105 *procuradoria tem recebido notificações do Ministério Público, da décima primeira (11ª)*
106 *Promotoria do Patrimônio Público, pedindo informações para o Conselho Universitário,*
107 *em relação a esse caso. Então no mês de julho do presente, esta Procuradoria, recebeu*
108 *uma solicitação do MP acerca de uma notícia de fato, instaurada pelo MP, para*
109 *investigar alteração do resultado do Concurso pelo Conselho Universitário, colocando a*
110 *filha do Conselheiro, diretor do Setor de Ciências Jurídicas, no primeiro lugar do Certame,*
111 *no lugar da candidata selecionada pela banca. Vou dizer, recebi uma ligação da*
112 *candidata Márcia, falando que o Ministério Público havia ligado para ela em São Paulo,*
113 *perguntando se ela sabia desse fato. Estamos sendo monitorados. Eu vejo, estou fazendo*
114 *um juízo de fato e não de valor, estamos sendo monitorados pelo MP. E nesse caso nós*
115 *corremos o risco de inquérito civil, em desfavor do Conselho Universitário, pela alteração*
116 *do Concurso, que a partir de uma notícia de fato, ela pode ser convertida em Inquérito*
117 *Civil”;* afirmou ser evidente o fato lhe dizer respeito diretamente elencando alguns
118 esclarecimentos: 1º - que a intervenção do MP nesse caso deveu-se à representação
119 formulada pelo Professor João Irineu de Resende Miranda, na condição de Chefe da
120 PROJUR, como afirmaria o MP: *“A representação foi feita em documento oficial da*
121 *UEPG, e devidamente assinada pelo Professor João Irineu de Resende Miranda, na*
122 *qualidade de Chefe da PROJUR, a Procuradoria Jurídica da UEPG”;* fato esse que teria
123 sido omitido durante aquela reunião; 2º - que o MP não efetuaria ligações telefônicas às

124 pessoas; asseverou que o MP intimaria e pediria informações sempre por via documental,
125 considerando muito estranha a colocação; continuou dizendo que, o procurador teria
126 afirmado ao Conselho sobre correr o risco de Inquérito Civil em desfavor do COU; revelou
127 que o Inquérito Civil já havia sido instaurado, que o Procurador teria tido ciência disso
128 em dezenove de julho passado e a reunião ocorrido tempos depois; quanto aos fatos
129 investigados refutou afirmação do Procurador, apresentando como objeto da
130 investigação constante no processo: *“Verificar suposta ocorrência de improbidade*
131 *administrativa, na conduta do Professor Vicente Paulo Hajaki Ribas e na conduta do*
132 *Reitor da UEPG, Professor Carlos Luciano Sant’Ana Vargas. Em decorrência de que, na*
133 *qualidade de Presidente do Conselho Universitário, teria alterado a classificação do*
134 *Concurso Público, supostamente, sem observância dos preceitos legais”*; apontando como
135 acusação grave, formulada como já teria dito, em papel timbrado da UEPG, assinada
136 na condição de Chefe da Procuradoria e sem o conhecimento do Magnífico Reitor;
137 seguidamente revelou que em resposta ao MP, o Magnífico Reitor teria se reportado da
138 seguinte maneira: *“Quanto às alegações feitas pelo Chefe da PROJUR, entendemos que*
139 *são de exclusiva responsabilidade do mesmo, e de que ao longo as discussões em torno*
140 *do assunto se deram dentro do mais estrito comportamento acadêmico, por todas as*
141 *partes envolvidas, sendo que esta Reitoria não foi comunicada ou presenciou qualquer*
142 *fato ou discussão fora dos fóruns competentes, até o momento do recebimento de Vossa*
143 *notificação”*; alegou que quando a Universidade precisasse de pronunciamento em
144 situações dessa gravidade, a sua autoridade máxima teria que ter o conhecimento;
145 explicou que a representação versaria, resumidamente, sobre o fato de que o Professor
146 João Irineu de Resende Miranda teria procurado o MP para revelar temores de ser
147 perseguido pelo Diretor do Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR, considerada
148 subordinação hierárquica, enquanto docente, àquele Diretor, e que enquanto

149 Procurador poderia sofrer perseguições ou perda de cargo em função do fator amizade
150 entre o Diretor e o Reitor da Instituição, e, finalmente que, poderia sofrer perseguições na
151 sua carreira de advogado porque o Diretor do SECIJUR seria sócio do atual presidente
152 da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; continuou versando sobre o assunto ao
153 ressaltar como dilações, fala a respeito de que a filha do Diretor teria participação no
154 referido concurso; esclareceu que o MP ao receber uma representação no mínimo teria
155 que pedir informações, e que o teria feito, solicitando as atas das reuniões dos Conselhos
156 Superiores, CEPE e COU; acrescentou a precisão de dar conhecimento aos Conselheiros,
157 em qual fase se encontraria o inquérito civil público, informando que a representação
158 teria sido arquivada; apresentou como razões do arquivamento, segundo o MP: *(ipsis*
159 *verbis)* “*Caso o chefe da PROJUR...*” entendam, arquivamento tá aqui, “*Não restou*
160 *comprovada qualquer conduta de intimidação ou ameaça promovida pelo Professor*
161 *Vicente contra o Professor João Irineu, caso o Chefe da PROJUR entenda que tais*
162 *atitudes tenham ocorrido e encontre meios de comprová-las, poderá buscar solução*
163 *perante o Poder Judiciário. Ao Ministério Público coube, tão somente, a investigação*
164 *acerca da notícia de supostos atos atentatórios aos princípios da Administração Pública,*
165 *por partes de servidores públicos vinculados à UEPG. Situação que, aliás, não restou*
166 *comprovada”*; asseverou que as decisões do Conselho, nunca teriam sido colocadas em
167 dúvida pelo MP, e que pelas definições, o mínimo que coube àquele Ministério teria sido
168 abrir Inquérito Civil para analisar e investigar eventual manipulação do resultado do
169 concurso, o que considerou “um verdadeiro absurdo”; rememorou comentário proferido
170 por outro Conselheiro naquela ocasião, de que teria sido criado terrorismo aos
171 Conselheiros parecendo que todas as decisões tomadas seriam tendenciosas,
172 considerando o comentário bem colocado ao expor que estaria Conselheiro há três (3)
173 anos e que até esse momento nunca haveria percebido decisão tendenciosa nesse

174 Conselho; declarou que ao tomar conhecimento do argumento utilizado naquela
175 reunião, o qual considerou ter sido decisivo na deliberação do processo expressou
176 sentimento de aborrecimento; continuou, afirmando ter a consciência tranquila e poder
177 olhar dentro dos olhos de cada um dos presentes por nunca ter abordado nenhum dos
178 Conselheiros a procura de benefícios sobre a matéria; apontou que se bem conduzido o
179 Concurso, poderia ter sido resolvido muito rapidamente, alegando que para a resolução
180 de recurso de sentimento de injustiça por candidato, poderia ter-se resolvido em trinta
181 (30) ou sessenta (60) dias; declarou como esses os motivos de entender como necessário o
182 esclarecimento, esperando que o envolvimento de sua pessoa não maculasse sua
183 imagem perante os Conselhos; concluindo sua fala dirigiu-se à mesa na condição de
184 membro do Conselho de Administração - CA, para apontar que em determinadas
185 situações ou fatos a competência deveria ser exercida diretamente pela Reitoria, e que
186 no recurso tratado teriam sido apresentadas contrarrazões dirigidas à Presidência, as
187 quais teriam sido encaminhadas à PROJUR e que até esse momento não se sabia do
188 destino das mesmas; acusou estar a Instituição legislando ao arrepio do Estatuto e do
189 Regimento, solicitando à Reitoria procedimentos de localização do processo e que
190 procurasse tomar ciência das contrarrazões; complementou colocando à disposição dos
191 presentes, todo o inquérito com fatos que foram narrados contendo denúncia, respostas
192 e motivos do arquivamento. Findas as manifestações, a Presidência fez registro do
193 lamentável passamento da Chefe de Gabinete da Reitoria, Professora Solange
194 Aparecida Barbosa de Moraes Barros, historiando que durante muitos anos, por várias
195 vezes como Conselheira do CEPE ou como Diretora de Setor, esteve atuando junto aos
196 Conselhos Superiores; declarou ter acompanhado mesmo distante do país, notícias
197 repassadas sobre a situação crítica do estado de saúde da professora; disse querer prestar
198 homenagem nesse COU à Professora Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros que

199 foi, entre várias coisas, amiga e conselheira para todos os membros presentes, alguns
200 mais, outros menos; revelou ter-lhe sido atribuída pelos gestores a função de
201 aconselhamento, mesmo ela achando que não seria o caso; contou que sua colocação no
202 Gabinete da Reitoria teria esse objetivo, de fazer com que em determinados momentos,
203 havendo a necessidade, houvesse alguém por perto e com seu perfil, que pudesse ajudar
204 na tomada de decisões, o que teria cumprido de forma bastante equilibrada, profissional
205 em alguns momentos e emocional em alguns outros; embora mais nova que muitos dos
206 presentes, definiu-a carinhosamente como “mãezona”, e pela Universidade ao longo de
207 todos os anos de atuação demonstrou sempre apreço, amor, uma dedicação fora do
208 comum às coisas da Instituição; continuou relatando que ela teria feito política o tempo
209 todo, política universitária, política partidária, tendo atuado também na Prefeitura
210 Municipal; comentou sobre os grupos antagônicos, admitindo que por várias vezes o
211 grupo de que fazia parte se contrapunha ao da Professora, mas que de forma alguma
212 deixou-se de reconhecer nela, embora as vezes adversária, qualidades que poderiam e,
213 como de fato ocorreram, contribuir para que a Universidade pudesse vir a ser melhor do
214 que era, com a sua participação em várias das funções que ocupou; afirmou que
215 reconhecer isso publicamente e perante o COU não seria nada difícil, revelando que
216 durante o tempo de convivência, ela como diretora de setor e ele anteriormente como
217 vice-reitor, teriam estabelecido uma série de pontos em comum, embora a política os
218 deixasse em lados diferentes, mas quando se tratava de assuntos da Universidade havia
219 muito mais aspectos comuns, ideais comuns do que divergências, e a outra característica
220 muito importante, enquanto pode exercer plenamente suas funções de Chefe de
221 Gabinete, seria o fato de dizer o que precisava ser dito, sempre do seu jeito com muita
222 diplomacia, fazendo com que no dia a dia pudessem ser tomadas decisões mais
223 acertadas; continuou relatando que nos momentos de crise, nos quais ela teria

224 participado ativamente, foi preponderante pela maneira que abordava as questões, no
225 sentido de contornar melhor as crises dos últimos três (3) anos; declarou estar falando em
226 nome de todos aqueles que tiveram convivência mais próxima, mesmo aqueles que
227 eventualmente num primeiro momento, não teriam compreendido a sua colocação na
228 Chefia de Gabinete, mas que depois com o passar de algum tempo, perceberam quanto
229 acertada teria sido a escolha; exprimindo tristeza disse que, infelizmente dada à doença
230 perdeu-se um pouco da força que ela tinha, o que seria natural nesse caso, considerando
231 que as pessoas quando acometidas de mal tão grave começam a pensar diferente sobre
232 a vida, mas que mesmo assim, enquanto pode, teria atuado diretamente no Gabinete
233 da Reitoria; externou seu agradecimento pela dedicação, registrando seu pesar perante
234 os familiares da Professora Solange, aos amigos, aos colegas e companheiros, dizendo
235 que a Universidade perde; complementou afirmando que essa Administração estaria
236 perdendo e muito, mas que com o legado deixado por ela, com certeza poderia cumprir
237 com a tarefa de levar a gestão até seu final; concluiu dizendo que ficaria registrado em
238 ata, o pesar pelo passamento da brilhante Professora Solange Aparecida Barbosa de
239 Moraes Barros, que ao longo desses anos todos exerceu suas funções com a maior
240 dedicação e mesmo quando fora da Universidade ocupando funções junto à Prefeitura,
241 nunca teria deixado de “fazer um meio de campo” entre a Administração Municipal e a
242 UEPG, e foram trinta e cinco (35) anos efetivos de trabalho com o último ato dela, a
243 assinatura da sua aposentadoria; consternado reiterou a tristeza da perda,
244 principalmente para seus familiares, seus amigos e sem dúvida para a Universidade, pois
245 independente de estar em processo de aposentadoria, com certeza pelo seu perfil
246 continuaria colaborando, contribuindo para o crescimento da Instituição. Após o registro,
247 proclamou intervalo entre reuniões e não havendo nada mais a tratar, às nove horas e
248 quarenta e nove minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou

249 encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos
250 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.
251 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, *Campus Uvaranas*, trinta e um de outubro de
252 dois mil e dezessete.

253

ATA Nº 08/2017

254 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

255 Gisele Alves de Sá Quimelli

256 Alexandre Camilo Junior

257 Amaury dos Martyres

258 Antônio Marcos Maia

259 Aroldo Messias de Melo Junior

260 César Augusto Galvão Arrais

261 Eduardo Pereira

262 Gabriela Mazureki Campos Bahniuk

263 Gilmar Batista Mazurek

264 João Manoel Grott

265 Ludmilo Sene

266 Luis Fernando Cerri

267 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

268 Marcos Vinicius Fidelis

269 **Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga**

270 **Maria Salete Marcon Gomes Vaz**

271 **Miguel Archanjo de Freitas Júnior**

272 **Osnara Maria Mongruel Gomes**

273 **Paulo Rogério Moro**

274 **Paulo Vitor Farago (suplente)**

275 **Ricardo Zanetti Gomes**

276 **Rosane Falate**

277 **Sandra Borsoi**

278 **Silas Guimarães Moro**

279 **Silviane Buss Tupich**

280 **Ulisses Coelho**

281 **Vicente Paulo Hajaki Ribas**

282 **Presentes:**

283 **Amarildo Miguel Leal**

284 **Dirlene de Andrade Batista**

285 **Ítalo Sérgio Grande**

286 **Neomil Macedo**

287 **Eliane Maria Fidelis - Secretária**
